



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 3.044/2022**

Altera a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Conceder ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, matrícula 483641, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.291.370-7-SSPPR, inscrito no CPF nº 756.464.639-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-4, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do art. 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de novembro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 594 de 28 de janeiro de 2022.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 de setembro de 1920  
DE N.º 12.563  
UMUARAMA 26 de 10 de 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS